



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 013/2017**

"Que altera e suprime cargos constantes do Decreto nº 124/2013, que dispõe sobre a Regulamentação da nomenclatura dos órgãos do poder executivo municipal, e dá outras providências".

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suprimido o cargo de **Diretor Administrativo Hospitalar**, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Inciso II, da alínea C do Artigo 3º, do Decreto 124/2013, alterado pelo Decreto 058/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**C. Órgãos de Administração Específica:**

**II. Secretaria Municipal de Saúde;**

- Secretário Municipal
- Assessoria de Programas de Recuperação de Dependentes Químicos
- Departamento de Saúde
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Apoio e Manutenção
- Diretoria Clínica Hospitalar
- Departamento de Reabilitação e Fisioterapia
- Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Departamento de Farmácia Básica

**Art. 2º** - Fica acrescido o cargo de **Diretoria de Projetos e Obras de Engenharia**, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Controle, constante do Inciso IV, alínea B do Artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Controle;**

**III. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e**

- .....
- .....
- .....
- .....

- Diretoria de Projetos e Obras de Engenharia;

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo I e II, constante do Artigo 4º do Decreto nº 124/2013 e alterações posteriores, parte integrante deste decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**GRACIANO BERNARDINO MEIATO**  
Secretaria Municipal de Administração